Página: 1/1

Data: 09/10/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 01/09/2017 (A)

LRF, art 4°, § 1° R\$ 1,00

		2017				2018				2019		
Especificação	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	13.100.000,00	12.352.663,84	0,005	108,186	13.600.000,00	12.148.714,56	0,005	108,136	14.100.000,00	11.965.884,50	0,005	107,833
Receitas Primárias (I)	12.564.746,00	11.847.945,31	0,005	103,766	13.030.390,00	11.639.888,87	0,005	92,551	13.528.070,00	11.480.519,37	0,004	87,800
Despesa Total	13.425.100,00	12.659.217,35	0,005	110,871	12.781.000,00	11.417.111,82	0,004	101,624	13.258.000,00	11.251.326,01	0,004	101,394
Despesas Primárias (II)	13.170.100,00	12.418.764,73	0,005	108,765	12.526.000,00	11.189.323,42	0,004	99,596	13.003.000,00	11.034.921,71	0,004	99,444
Resultado Primário III = (I-II)	(605.354,00)	(570.819,42)	(0,000)	(4,999)	504.390,00	450.565,45	0,000	0,000	525.070,00	445.597,66	0,000	0,000
Resultado Nominal	144.941,50	136.672,80	0,000	1,197	85.000,00	75.929,47	0,000	0,000	50.000,00	42.432,21	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	255.000,00	240.452,62	0,000	2,106	350.000,00	312.650,74	0,000	0,000	400.000,00	339.457,72	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	55.000,00	51.862,33	0,000	0,454	140.000,00	125.060,30	0,000	0,000	190.000,00	161.242,42	0,000	0,000

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB real (Crescimento % anual)	0,380	1,560	1,960
Inflação média (% anual)	6,050	5,560	5,260
PIB estadual previsto	268.715.652.000,00	288.081.280.000,00	309.177.748.000,00
PIB estadual realizado	268.715.652.000,00	288.081.280.000,00	309.177.748.000,00
Receita Corrente Líquida	12.108.731,00	12.576.750,00	13.075.750,00

LEOMIRO RAFAEL HOSS Contador

MARCOS ANTONIO THEISEN Prefeito Municipal